

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 082/2019

*"Concede Licença-prêmio
 indenizada ao servidor municipal
**JOSEMAR OLIVEIRA DOS
 SANTOS.**"*

O DIRETOR PRESIDENTE desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária,

CONSIDERANDO regra inscrita na Lei nº 2.605/2016 e na Lei nº 2.741/2017,

CONSIDERANDO o requerimento de licença formulado pelo servidor, e a anuência da chefia imediata com aposição de carimbo e assinatura, despacho do Setor Pessoal atestando a existência do direito pelo transcurso do lapso temporal,

CONSIDERANDO ainda Parecer Jurídico nº 030/2019, acerca do pedido

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio Indenizada de **03 (três)** meses ao servidor municipal **JOSEMAR OLIVEIRA DOS SANTOS**, operador de ETA, matrícula 716, portador de cédula de identidade nº 11561601 20, SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 016.409.915-81, referente ao período aquisitivo 03 de junho de 2013 a 02 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, efeitos financeiros retroativos a 01/11/2019.

GABINETE DO DIRETOR, 20 de novembro de 2019.

Joaquim Ferreira de Medeiros Neto
Diretor Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTRARIA/SAAE Nº 083/2019

*"Concede Licença-prêmio
indenizada ao servidor municipal
WILLIAMS SILVA NASCIMENTO."*

O DIRETOR PRESIDENTE desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária,

CONSIDERANDO regra inscrita na Lei nº 2.605/2016 e na Lei nº 2.741/2017,

CONSIDERANDO o requerimento de licença formulado pelo servidor, e a anuênciça da chefia imediata com aposição de carimbo e assinatura, despacho do Setor Pessoal atestando a existência do direito pelo transcurso do lapso temporal,

CONSIDERANDO ainda Parecer Jurídico nº 028/2019, acerca do pedido

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio Indenizada de **03 (três)** meses ao servidor municipal **WILLIAMS SILVA NASCIMENTO**, operador de ETA, matrícula 702, portador de cédula de identidade nº 1154288102, SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.965.205-20, referente ao período aquisitivo 03 de junho de 2013 a 02 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, efeitos financeiros retroativos a 01/11/2019.

GABINETE DO DIRETOR, 20 de novembro de 2019.

Joaquim Ferreira de Medeiros Neto
Diretor Presidente